

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Canindé do São Francisco

Presidente: WELDO MARIANO DE SOUZA

Período: 02 de janeiro a 30 de março de 2018

Em cumprimento as determinações legais, e em observância ao que dispõe a Resolução TCE nº 206 de 01 de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentaria, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, correspondente ao 1º trimestre, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio foi aprovado pela Lei Municipal.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018, foi aprovada através da Lei Municipal, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 4.410.000,00 (Quatro milhões quatrocentos e dez mil reais)**, assim distribuídos:

Despesas Correntes	4.380.000,00
Despesas de Capital	30.000,00
TOTAL	4.410.000,00

2 – RECEITA E TESOURARIA:

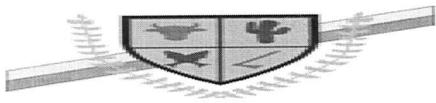
2.1 – O total repassado pelo Poder Executivo até o período em análise totalizou em **R\$ 824.027,67 (oitocentos e vinte e quatro mil vinte e sete reias e sessenta e sete centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

Período	Repasses (R\$)	Orçamentária (R\$)
Até o trimestre	824.027,67	824.027,67
Acumulado	824.027,67	824.027,67

2.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 31/03/2018, importava em **R\$ 85.866,04 (oitenta e cinco mil oitocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos)**, assim distribuídas:

Bancos c/ movimento	85.866,04
Bancos c/ vinculada	0,00





TOTAL	85.866,04
--------------	------------------

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

Verificando o demonstrativo que evidencia os saldos extraídos dos extratos bancários, encontramos um total de **R\$ 84.994,04 (oitenta e quatro mil novecentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**. As diferenças entre os saldos registrados na contabilidade e aqueles existentes nos extratos bancários encontram-se devidamente informadas através das conciliações bancárias.

3 – DESPESA

3.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 3.894.432,54 (três milhões oitocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos). O total de despesas liquidadas no período, decorrentes de empenhos deste trimestre, importou em R\$ 776.688,08 (setecentos e setenta e seis mil seiscientos e oitenta e oito reais e oito centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância de R\$ 774.910,30 (setecentos e setenta e quatro mil novecentos e dez reais e trinta centavos). Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Órgão	Empenhos		Liquidações		Pagamentos	
	No Período	A Empenhar	No Período	A Liquidar	No Período	A pagar
TOTAL	3.894.432,54	515.567,46	776.688,08	3.117.744,46	774.910,30	3.119.522,24

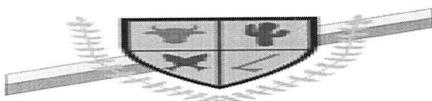
3.2 – Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme detalhamento abaixo:

Créditos Suplementares	20.000,00
TOTAL	20.000,00

3.3 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e agentes políticos no valor de R\$ 27.450,00 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta reais). Estas diárias vem sendo pagas com base nos valores fixados na Resolução do TCE nº297 de 11 de agosto de 2016.





3.4 – PATRIMÔNIO

O patrimônio da câmara municipal é controlado por sistema informatizado, estando todos os bens devidamente registrados

4 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

4.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 118/2016 de 09 de setembro de 2016 em R\$ 6.012,70 (seis mil doze reais e setenta centavos). A Câmara Municipal de Canindé de São Francisco é composta por 11 vereadores.

4.2 – DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara), constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais, recomendando que se cumpra o que determina a resolução TCE 202/2001.

5 – PROCESSOS LICITATÓRIOS E SUAS DISPENSAS/INEXIGIBILIDADES

Durante o período auditado foram realizadas e 01 Dispensa de Licitação e duas inexigibilidades. Todos os processos foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

6 – CONTRATOS

Durante o período auditado foram celebrados 03 Contratos. Todos foram analisados, estando de acordo com o art.55 da Lei Federal nº 8.666/93.

7 – CONCLUSÃO

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição recomendando ao Diretor geral a revisão dos atos administrativos adotados, concluímos que os procedimentos, de uma maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes.

ESTE É O RELATÓRIO

Canindé de São Francisco/SE, 10 de abril de 2018.

WACIL LEANDRO DE MORAIS JUNIOR
Coordenador de Controle Interno